



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
ASSESSORIA JURÍDICA

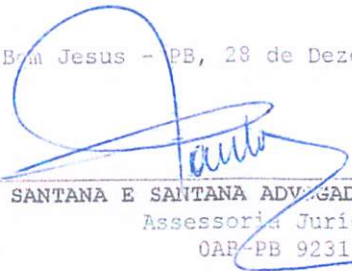
Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00018/2023
SECRETARIA DE SAÚDE
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO
DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PB.
Interessados: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: QUEIROGA &
ABRANTES LTDA.
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos,
inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado Pelo(a) Senhor(a) Gestora, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Bom Jesus - PB, 28 de Dezembro de 2023.


SANTANA E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Assessoria Jurídica
OAB-PB 9231